



DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE MUCUGÊ - BA

SEGUNDA-FEIRA – 08 DE JANEIRO DE 2024 - ANO IV – EDIÇÃO Nº 04

Edição eletrônica disponível no site www.pmmucuge.transparenciaoficialba.com.br e garantido sua autenticidade por certificado digital ICP-BRASIL

PREFEITURA MUNICIPAL DE MUCUGÊ PÚBLICA:

- **DECRETO Nº 006/2024:** DIVULGA OS DIAS DE FERIADO NACIONAIS, ESTADUAIS E MUNICIPAIS PARA CUMPRIMENTO PELOS ÓRGÃOS E ENTIDADES DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL DIRETA, AUTÁRQUICA E FUNDACIONAL DO PODER EXECUTIVO.

**IMPrensa OFICIAL
UMA GESTÃO LEGAL
E TRANSPARENTE**

- Gestor(a): Ana Olímpia Hora Medrado
- Praça Coronel Douca Medrado, 73 – Cidade Histórica
- Tel: 75 3338-2143



Edição eletrônica disponível no site www.pmmucuge.transparenciaoficialba.com.br e garantido sua autenticidade por certificado digital ICP-BRASIL



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MUCUGÊ
CNPJ – 13.922.562/0001-34
Praça Coronel Douca Medrado, 73 – CEP. 46.750-000 – Cidade Histórica.
Telefax: (0**75) 3338-2466 /2157

DECRETO Nº 06 DE 08 DE JANEIRO DE 2024

“Divulga os dias de feriado nacionais, estaduais e municipais para cumprimento pelos órgãos e entidades da Administração Pública Municipal direta, autárquica e fundacional do Poder Executivo”.

A **PREFEITA MUNICIPAL DE MUCUGÊ**, Estado da Bahia, usando das atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º - Fica divulgado os dias de feriados nacionais, estaduais e municipais para cumprimento pelos órgãos e entidades da Administração Pública Municipal direta, autárquica e fundacional do Poder Executivo, sem prejuízo da prestação de serviços considerados essenciais:

- I. 1º de janeiro, Confraternização Universal (feriado nacional)
- II. 12 de fevereiro, Carnaval (ponto facultativo)
- III. 13 de fevereiro, Carnaval (ponto facultativo)
- IV. 14 de fevereiro, Quarta-feira de Cinzas (ponto facultativo até às 14h)
- V. 29 de março, Paixão de Cristo (feriado nacional)
- VI. 21 de abril, Tiradentes (feriado nacional)
- VII. 1º de maio, Dia Mundial do Trabalho (feriado nacional)
- VIII. 17 de maio, Aniversário da Cidade de Mucugê (feriado municipal)
- IX. 30 de maio, Corpus Christi (feriado municipal)
- X. 31 de maio (ponto facultativo)
- XI. 21 de junho (ponto facultativo)
- XII. 24 de junho, São João (feriado estadual)
- XIII. 25 de junho, São Prospero de Aquitânia (feriado municipal)
- XIV. 02 de julho, Independência da Bahia (feriado estadual)
- XV. 07 de setembro, Independência do Brasil (feriado nacional)
- XVI. 12 de outubro, Nossa Senhora Aparecida (feriado nacional)
- XVII. 15 de outubro, Dia do Professor (ponto facultativo)



Edição eletrônica disponível no site www.pmmucuge.transparenciaoficialba.com.br e garantido sua autenticidade por certificado digital ICP-BRASIL



ESTADO DA BAHIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE MUCUGÊ

CNPJ – 13.922.562/0001-34

Praça Coronel Douca Medrado, 73 – CEP. 46.750-000 – Cidade Histórica.

Telefax: (0**75) 3338-2466 /2157

-
- XVIII. 28 de outubro, Dia do Servidor Público (ponto facultativo)
XIX. 02 de novembro, Finados (feriado nacional)
XX. 15 de novembro, Proclamação da República (feriado nacional)
XXI. 20 de novembro, Dia Nacional de Zumbi e da Consciência Negra (feriado nacional)
XXII. 24 de dezembro, Véspera do Natal (ponto facultativo após as 14 horas)
XXIII. 25 de dezembro, Natal (feriado nacional)
XXIV. 31 de dezembro, Véspera do Ano Novo (ponto facultativo após as 14h).

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor no dia **da sua publicação**.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita de Mucugê/BA, em 08 de janeiro de 2024.

ANA OLÍMPIA HORA MEDRADO
PREFEITA